CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 03 / 06 / 24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

INDICAÇÃO Nº. 214 /2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA A PREFEITURA DE SANTARÉM E EMPRESA PARE AZUL (RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO), PARA QUE SEJA IMPLANTADO UM MECANISMO DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS MORADORES QUE RESIDEM EM ÁREAS QUE A ZONA AZUL (LEI N°20.557) ESTÁ ATUANDO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra- assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** a, a Prefeitura de Santarém e empresa Pare Azul (responsável pela licitação), para que seja implantado um mecanismo de identificação para os moradores que residem em áreas que a zona azul (Lei N°20.557) está atuando.

FUNDAMENTAÇÃO: Com o objetivo de melhorar a convivência em áreas que a Zona Azul está atuando, viemos por meio deste indicar a referida propositura já que as reclamações dos moradores que residem nestes locais só tem aumentado, devido o projeto de implantação da Zona Azul não estabelecer a disponibilidade de vagas suficientes voltados aos moradores e comerciantes locais.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 03 de Junho de 2024.

Angelo Tapajós
Vereador - PRD

ANGELO TAPAJÓS - VEREADOR – PRD